



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357484

Código MEC: 869310

Código da Avaliação: 108572

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFECTC

Endereço da IES:

46217 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAMPUS SOMBRIO (URBANA) - Rua Francisco Caetano Lummertz, 818 Januária. Sombrio - SC.
CEP:88960-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONOMIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 02/04/2014 15:50:03

Período de Visita: 07/05/2014 a 10/05/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

LEANDRA REGINA SEMENSATO (09566523874) -> coordenador(a) da comissão

Jorge Adolfo Silva (32183089091)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFECTC, com Reitoria em Blumenau - Santa Catarina, criado pela Lei no. 11.892 de 29/12/2009, possui 6 campi instalados no Estado: Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira. É uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação gozando das prerrogativas de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. O IFECTC abrange o todo o território Catarinense, desde o Norte/Nordeste Catarinense, o Litoral Centro e Baixo Vale do Itajaí, a grande Região Oeste, O Médio e Alto Vale do Itajaí e parte do Planalto Serrano, a Região Sul e por fim o Meio Oeste Catarinense. Com padrão de vida superior à média brasileira, Blumenau possui alta renda per capita e baixíssimos índices de analfabetismo e violência. A Economia baseia-se no Turismo, comércio e indústria, com destaque para a produção têxtil e de cristais, de cerâmicas, porcelanas, chocolates caseiros e instrumentos musicais. Blumenau está entre os municípios mais desenvolvidos e possui uma das maiores rendas per capita do país; conta com uma universidade, 40 escolas municipais, 32 estaduais e 8 particulares, sem contar os estabelecimentos de ensino técnico, além de 4 hospitais. A cidade conta com cerca de 3 mil indústrias, 6 mil estabelecimentos comerciais e milhares de prestadoras de serviços. O principal setor econômico no município, é o terciário, empregando cerca de 57% da População Economicamente Ativa (PEA). A cidade conta com 36 bancos, sendo a capital financeira do Estado. O setor secundário também é de grande importância para a economia, representando uma fatia de 36% da PEA. A atividade têxtil possibilita a entrada de recursos estrangeiros. O setor primário abrange apenas 7% da PEA. Blumenau localiza-se na bacia do Itajaí-Açu, no nordeste do Estado, classificado pela Fundação do IBGE como Região Colonial de Blumenau. Pela sua localização, população e equipamentos, é a principal cidade da região, tendo experimentado, nas últimas décadas, profundas alterações na sua composição populacional, resultado de um intenso processo de migrações internas e externas, caracterizada por deslocamentos do campo em direção à cidade, impulsionados pelo crescimento e atratividade urbana. A população total estimada em 2007, segundo dados do IBGE, é de 292.972 habitantes, o que faz de Blumenau o terceiro município mais populoso do estado. O Campus de Sombrio está localizado nos municípios de Sombrio e de Santa Rosa do Sul, no extremo sul catarinense, região composta pelos municípios da AMESC (Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense: 15 municípios: Araranguá, Balneário Arroio do Silva,

Instituição:

Balneário Gaivotas, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo), a 15 Km da rodovia BR 101. O Campus de Sombrio é ponto de referência na região e desde o início de suas atividades oferece cursos técnicos e ensino médio e, aos poucos, foi ampliando suas atividades pedagógicas para outras áreas do conhecimento, como Informática e Turismo e Hospitalidade. O fato de a atividade agropecuária destacar-se na região da AMESC confere a atuação do Campus de Sombrio grande relevância, proporcionando qualificação a sua população. Os índices crescentes sobre desenvolvimento humano que envolve educação, renda e esperança de vida, embora indiquem crescente satisfação no que diz respeito à qualidade de vida, a região ainda apresenta diversas necessidades na educação. Estas dificuldades apresentam-se como grandes impedimentos para uma parcela da população que não pode dispor de recursos financeiros para custear um curso superior nas universidades particulares. A expansão do ensino superior, público e gratuito, aliado à Educação Profissional, é medida de extrema urgência com vistas a atender os anseios de uma população que busca na qualificação profissional a esperança de um futuro melhor.

Curso:

O curso de Agronomia está situado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense-Campus Sombrio-SC, localizado no endereço Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul-SC, Cx. Postal: 04, CEP: 88965-000 (Código e-MEC: 1066109). O curso foi iniciado no ano de 2010, com 50 vagas anuais previstas no ato da criação, contanto, atualmente, com 227 estudantes regularmente matriculados. As disciplinas do Curso estão distribuídas em 10 semestres com duração mínima de cinco e máxima de oito anos. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 50 estudantes e de aulas práticas com até 25 estudantes. O Curso de Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense-Campus Sombrio-SC está localizado na cidade de Santa Rosa do Sul, SC, onde a economia é baseada na exploração e produção agrícola (cultivo de arroz, fumo, frutíferas como banana e maracujá, entre outros). Na região existem diversas empresas na área agrícola, nas quais os acadêmicos realizam estágio. O Campus localiza-se numa região propícia ao desenvolvimento do agronegócio.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Trata-se de Avaliação para Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, Campus Sombrio-SC. A visita in loco às instalações foi realizada à Rua das Rosas s/no, Município de Santa Rosa do Sul-SC, CEP 88965-000, entre os dias 07 e 10 de maio de 2014. O endereço de visita difere do endereço indicado no Ofício de Designação, que corresponde, na verdade, ao endereço dos demais Cursos do Campus Sombrio, mas não ao endereço do Curso de Agronomia. A localização do Curso sempre foi no endereço visitado pela Comissão e a incorreção no preenchimento do cadastro inicial do Curso, segundo a Direção do Instituto, foi um equívoco do Pesquisador Institucional. Conforme documentação apresentada pelos Dirigentes da Instituição (a Escritura de doação do terreno pela Prefeitura Municipal de Sombrio à então Escola Agrotécnica Federal de Sombrio; o Ofício no. 0837/2013/REITORIA/IFCatarinense de 30/10/2013, dirigido ao Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior; as Demandas de nos. 13832818 e 14184325, as quais confirmam o atendimento à solicitação de regularização do endereço) e a situação atual do Cadastro do Curso de Agronomia do IFECTC no e-MEC (<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTAzNg==/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/Mw==>, acesso em 08/05/2014), se pôde corroborar a ocorrência do equívoco e constatar a sempre e real localização geográfica das instalações do Curso à Rua das Rosas s/no, Município de Santa Rosa do Sul-SC, CEP 88965-000. Na ausência de sinal para contato telefônico com o INEP, convencidos pelos aspectos do bom senso e dos princípios da prestação do serviço público, os componentes da Comissão de Avaliação decidiram por iniciar e levar a cabo a visita in loco desse processo avaliativo. Assim, para o atendimento da incumbência advinda da designação, observadas as Diretrizes Curriculares (DCNs), foram analisados antecipadamente o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o Projeto Pedagógico do Curso - PPC, a Matriz Curricular, os Relatórios da CPA, as informações a respeito da IES e dos professores e o Despacho Saneador, dentre outros disponibilizados na Plataforma e-MEC. Agenda de trabalho da Comissão foi previa e consensualmente estabelecida enviada a IES para sugestões/corroboração. Na instalação dos trabalhos, a Comissão esteve com dirigentes da IES, ratificando a agenda e apresentando os objetivos da Avaliação. Ao início dos trabalhos, foram disponibilizados à Comissão, documentos complementares aos depositados na plataforma e-MEC, como pastas dos docentes, cópias de publicações, exemplares de livros, dentre outros. A Comissão ao longo da avaliação se reuniu com os professores, com os acadêmicos, com servidores, com o NDE e com os membros da CPA, com as equipes da Biblioteca e da Secretaria de Registros Acadêmicos. A Comissão de Avaliação visitou toda a estrutura física do Curso, incluindo campos experimentais e de práticas, laboratórios e salas de aula, salas de professores, secretarias, sala de coordenação, auditório, restaurante universitário, áreas de convivência, cantina e sanitários, entre outros. Fez uma análise sistemática da documentação apresentada e, com base nos dados levantados, preencheu o Formulário Eletrônico.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Airton Luiz Bortoluzzi	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Alex Fabiano Wehrle	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Arlene Guimarães Foletto	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Carlos Antônio Krause	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Daiane da Rosa Fregúlia	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Daiane Heloisa Nunes	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Danilo Rodrigues da Silveira	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Deivi de Oliveira Scarpari	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Eduardo Seibert	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Fernando José Garbuio	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Gerson Luís da Luz	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
IVAR ANTONIO SARTORI	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Ivete Maria Grissa	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JEFFERSON SCHICK	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Jéssica Schmidt Bellini	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
João Paulo Generoso Silveira	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
Jorge Luís de Souza Mota	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
José Cláudio Ramos Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
José Leocádio Cabral Neto	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
José Nilson Flores	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
José Wilson Cavalcante Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Juliana Muliterno Thurow	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LUCIANO STRECK	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Luís Antônio Biulchi	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Luis Fernando Rosa de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Marcos Antônio Nohatto	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Maria Emília Martins da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Miguelângelo Ziegler Arboitte	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Naracelis Poletto	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Nestor Valtir Panzenhagem	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Ricardo Henrique Taffe	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RICARDO SANT ANNA MARTINS	Mestrado	Integral	CLT	10 Mês(es)
Rosemery Peruzzo Morél Minussi	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Samuel de Medeiros Modolon	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Saulo Reges Senna de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Tanise Boeira Pelegrini Bertolin	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
Thaysi Ventura de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
VANESSA MICHELS	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, ao qual não se aplica o questionamento.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial que não contempla material didático institucional no PPC, ao qual, portanto, não se aplica o questionamento.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial que não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, ao qual, portanto, não se aplica o questionamento.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial que não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC, ao qual, portanto, não se aplica o questionamento.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do Curso de Agronomia do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAMPUS SOMBRIO contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Existem Bolsas de Extensão e de Iniciação Científica com um grande número de estudantes contemplados. Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional e o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas-hora-aula=60 minutos), articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada. O estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. A primeira turma de estudantes do Curso iniciará as atividades de estágio a partir do próximo semestre (2/2014). As atividades complementares implantadas estão regulamentadas e institucionalizadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso previsto está regulamentado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nívelamento (através de apoio de monitores) e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. A Instituição apóia a participação de estudantes e docentes em Cursos, Congressos e similares inclusive no exterior, participando com auxílio deslocamento e hospedagem. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira suficiente. De acordo com a CPA, sua atuação, com a nova administração da IES, vem sendo valorizada. Os relatórios da CPA mostram excelente trabalho, destacadamente a interpretação das pesquisas com discentes, servidores e docentes. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC. O número de vagas implantadas corresponde, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Os docentes tem sua carga horária estendida, pois atendem também o Curso de Nível Médio/Técnico em Agropecuária, com funcionamento em tempo integral (dois turnos), inserido no âmbito da Instituição.

Conceito da Dimensão 1

4.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, ao qual não se aplica o questionamento, de caráter específico para cursos à distância.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, ao qual não se aplica o questionamento, de caráter específico e obrigatório para cursos à distância.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	1
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, ao qual não se aplica o questionamento, de caráter específico para cursos de licenciatura.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, ao qual não se aplica o questionamento, de caráter específico para cursos à distância.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade totalmente presencial, ao qual não se aplica o questionamento, que é de caráter específico para cursos à distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade totalmente presencial, ao qual não se aplica o questionamento, que é de caráter específico para cursos à distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade totalmente presencial, ao qual não se aplica o questionamento, que é de caráter específico para cursos à distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade totalmente presencial, ao qual não se aplica o questionamento, que é de caráter específico para cursos de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade totalmente presencial, ao qual não se aplica o questionamento, que é de caráter específico para cursos de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

A atuação do coordenador é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica maior a sete anos, sendo de sete anos de magistério superior e de dois anos em gestão acadêmica em Coordenações de Cursos de nível superior. Somados os tempos, o valor é equivalente a oito anos.

O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor a 10.

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 97%, sendo de um total de 39 docentes, 12 Doutores, 26 Mestres e 1 Especialista.

O percentual de doutores do curso é maior que 20% e menor ou igual a 35%, ou seja, de 31%.

100% do corpo docente efetivo possui regime de trabalho de tempo integral.

Um contingente menor que 20% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.

O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, ao qual não se aplica o questionamento.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Direito, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

Justificativa para conceito NSA: Quesito obrigatório para o curso de Medicina, não se aplicando para os demais cursos, dentre os quais, o Curso de Agronomia, objeto dessa avaliação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

Não há gabinetes individuais para todos docentes, portanto há também uma sala de professores. A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

As salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico, considerando que o curso oferece 50 vagas anuais e têm 5 turmas estudando, totalizando no máximo 250 alunos, em média, para 24 máquinas (computadores).

O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas autorizadas.

Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

3.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inserida nas disciplinas de História Agrária e Sociologia e Extensão Rural.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Do total de 39 docentes, 12 são doutores, 26 mestres e 1 especialista.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente. É constituído e atuante.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, ao qual não se aplica o questionamento.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, ao qual não se aplica o questionamento.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.
Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.
Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso e já tem turma montada da disciplina e em funcionamento, ou seja, em sala de aula.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso, objeto dessa avaliação, é de Bacharelado em Agronomia, modalidade presencial, ao qual não se aplica o questionamento.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão publicadas no sítio internet do Instituto e em murais físicos, afixados nos corredores e em ambientes de convivência dos estudantes.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inserida nas disciplinas de História Agrária e Sociologia e Extensão Rural. Todo corpo docente tem formação em Pós-Graduação. Do total de 39 docentes, 12 são doutores, 26 mestres e 1 especialista.

O NDE atende à normativa pertinente. É constituído e atuante.

O Curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas Resoluções.

O Curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso e já tem turma montada da disciplina e em funcionamento, ou

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

seja, em sala de aula.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação realizou reunião com os dirigentes, professores, alunos, NDE, CPA, Biblioteca, Secretaria de Registros Acadêmicos e com servidores, ratificando a agenda e apresentando os objetivos da Avaliação. Visitou toda a estrutura física da IES. Fez uma análise sistemática da documentação apresentada e, com base nos dados levantados, preencheu o Formulário Eletrônico.

Assim, esta Comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, tomando como base o PDI, o PPC, as DCNs e o Formulário Eletrônico preenchido pela IES e, considerando também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este Instrumento) atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão para o Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, uma das etapas para subsidiar o ato regulatório de RECONHECIMENTO, avaliação nº 108572, processo n. 201357484:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1: 4,6

Dimensão 2: 3,9

Dimensão 3: 3,7

Conceito final: 4

Em razão do exposto e, considerando-se ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e no presente instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, apresenta um conceito MUITO BOM de qualidade (conceito final 4).

CONCEITO FINAL

4
